



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Superintendência da Secretaria de Obras Públicas
Av. XV de Novembro, 701, - Bairro Centro, Maringá/PR,
CEP 87013-230 Telefone: 3221-1538 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00096699/2024.45

Ao Ilustríssimo Senhor
DOMINGOS TREVIZAN FILHO
Chefe de Gabinete
Nesta

Assunto: **IMPLANTAÇÃO DE CÓDIGO QR NAS PLACAS DE OBRAS PÚBLICAS**

Prezado Senhor,

Em resposta ao Requerimento 901 (SEI nº 4198322), informamos que os fiscais de obra receberam a orientação de que, ao solicitar à Secretaria de Comunicação a confecção da arte da placa, será enviado um link do Portal de Obras Públicas para que seja convertido em QR Code. Essa prática não foi implementada em placas existentes no município, mas será aplicada nas novas obras a serem iniciadas.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Ferreira Lima, Superintendente da Secretaria de Obras Públicas**, em 26/07/2024, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joclei Terezinha Tozetto Menon, Secretário (a) de Obras Públicas**, em 26/07/2024, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4210080** e o código CRC **086FED2C**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 2720/2024 - GAPRE

Maringá, 26 de julho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento 901/2024 (SEI nº 4198322), apresentado pelo Vereador **Paulo Henrique Biazon Santos**, que solicita relativamente à Lei n. 11.777/2024, que dispõe sobre a implantação de Código QR em todas as placas de obras públicas municipais, para consulta e fiscalização eletrônica de dados e informações, e dá outras providências, quantas obras em andamento e quais já foram aplicadas a identificação mencionada na citada Lei e quando as demais obras receberão o benefício, anexamos o Despacho (SEI nº 4210080) da Secretaria Municipal de Obras Públicas - Semop.

Respeitosamente



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 31/07/2024, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **4290410** e o código CRC **240938D1**.